



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 815

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 815

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0097/2022 08/07/2022

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (PRAZO DETERMINADO), VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação das candidatas, no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, homologado e publicado em 23/06/2022, no Jornal "Diário Oficial", e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentado pelas candidatas,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Ficam admitidas no serviço público em **caráter temporário (prazo determinado por um ano ou enquanto durar o programa)** desta Prefeitura Municipal, as candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, para provimento dos empregos, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de 11/07/2022.

Emprego: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Candidato	RG.	Classificação	CARGA/H	REF. SALARIAL
Ivamara Da Silva C. Frassão	33.844.378-2 SSP/SP	1º Lugar	40 hs semanais	"19"
Adriele Cristina Bilhaga	41.220.846-5 SSP/SP	2º Lugar	40 hs semanais	"19"
Juliana Lucia Rodrigues	34.875.072-9 SSP/SP	3º Lugar	40 hs semanais	"19"

ARTIGO 2º Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a formar o prontuário das admitidas e a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com as admissões de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 08 de Julho de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00099/2022 08/07/2022

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR MUNICIPAL, Sr.º VITOR HUGO PEREIRA, EM LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME CONSTOU NA PORTARIA Nº. 090/2022 DE 20/06/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o expediente protocolado, sob o nº 0000002479/2022 de 05/07/2022 solicitando o retorno as suas atividades profissionais, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado que o servidor público municipal, retornará as suas atividades, na função de Servente Geral, para exercer suas atividades na Biblioteca Municipal, a partir de 11/07/2022.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2022 de 20/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 08 de Julho de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2022 - Processo nº 050/2022. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos de manutenção na iluminação pública dos logradouros (urbanos e rurais) do município de Nova Granada-SP, que conta atualmente com 2.847 pontos ativos, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos e mão-de-obra especializada. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **22/07/2022**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 815

Página 3 de 3

às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226.Nova Granada/SP, 11 de julho de 2022.Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

.....